

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.782/2020, de 01 de fevereiro de 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Nívea da Silva e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 18.276/2019, considerando o que dispõe o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Nívea da Silva, CPF: 613.353.801-59, ocupante do cargo de professor N-III, referência "I", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º. Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de RS 68.796,91 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: vencimento básico: R\$ 4.086,54 (quatro mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), anuênio: R\$ 1.062,50 (um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e adicional de titularidade 3,5% R\$ 143,03 (cento e quarenta e três reais e três centavos): totalizando o valor de R\$ 5.292,07 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos), mensais.
- Art. 3º. Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 01 dias do mês de

fevereiro do ano de 2020.

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de

publicidade. Data supra.

Certidão:

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000 Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaiso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06